



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Decreto Legislativo nº 004/2015
(De 15 de dezembro de 2015)**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão barracoqueirense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de sua competência constitucional, que provê a legislação Municipal.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão barracoqueirense ao Senhor **Jucelino de Jesus**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Roberto das Chagas Rodrigues
PRESIDENTE